



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 46



20 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 06
Atos do Grupo Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares - GRUPAD	Página 10
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 10
Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 12
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 13
Total de Páginas:	
13	

 <p>A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na <i>Internet</i>. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP). www.transparencia.gov.br</p>	 <p>Acesso à Informação</p>	<p>O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. http://www.ufop.br/acessoainformacao</p>
--	--	--

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 496, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, considerando o Processo UFOP nº 23109.005170/2020-20, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria Reitoria nº 295, de 20 de julho de 2020, tornando sem efeito o desligamento do discente matrícula 2017.10324. Art. 2º - Os demais desligamentos permanecem inalterados. Cláudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 497, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 16 de novembro de 2020, os servidores do quadro permanente desta Universidade, das funções abaixo:

Símbolo	Função	Servidor	Portaria de Nomeação
CD2	PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	SERGIO FRANCISCO DE AQUINO	164/2017



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 46

20 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



CD4	PRO-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E DE POS-GRADUACAO/PROPP	RENATA GUERRA DE SA COTA	2011/2019
FG1	COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO/PROPP	ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO	2048/2019
FG2	COORDENADOR(A) ASSUNTOS FINANCEIROS/DPGP	LUIZA FERREIRA ALVES DE BRITO	24/2014
FG3	ASSESSOR(A) DE ARTICULAÇÃO EM PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	HELGEM DE SOUZA RIBEIRO MARTINS	379/2020
FG2	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO	IZABEL CRISTINA DA SILVA	207/2017

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 498, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Despacho do Diretor da Unidade/Pró-Reitor 190 (0102541), de 13 de novembro de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor SERGIO FRANCISCO DE AQUINO, matrícula SIAPE nº 1.518.650, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 17 de novembro de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em exercício na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 499, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 08 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de Fevereiro de 2017, considerando o Despacho do Diretor da Unidade/Pró-Reitor 190 (0102541), de 13 de novembro de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora RENATA GUERRA DE SÁ COTA, matrícula SIAPE nº 1.448.411, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 17 de novembro de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em exercício na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 500, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Despacho do Diretor da Unidade/Pró-Reitor 190 (0102541), de 13 de novembro de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1.671.754, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 17 de novembro de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Planejamento e Finanças, em exercício na Coordenadoria de Planejamento e Finanças, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 46

20 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 501, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Despacho do Diretor da Unidade/Pró-Reitor 190 (0102541), de 13 de novembro de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora LUIZA FERREIRA ALVES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1.977.702, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 17 de novembro de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Pesquisa, em exercício na Coordenadoria de Pesquisa, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 502, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 08 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de Fevereiro de 2017, considerando o Despacho do Diretor da Unidade/Pró-Reitor 190 (0102541), de 13 de novembro de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor HELGEM DE SOUZA RIBEIRO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.721.772, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 17 de novembro de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Articulação de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício na Divisão de Articulação de Pesquisa e Pós-Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 503, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Despacho do Diretor da Unidade/Pró-Reitor 190 (0102541), de 13 de novembro de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora IZABEL CRISTINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.041.926, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 17 de novembro de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Eixo de Desenvolvimento em Inovação e Ação, em exercício na Coordenadoria do Eixo de Desenvolvimento em Inovação e Ação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 504, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 08 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de Fevereiro de 2017, RESOLVE: Incluir na composição do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, constituído pela Portaria Reitoria 120, de 12 de março de 2020, o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1.099.407. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 505, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 08 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de Fevereiro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, para substituir a servidora TANIA ROSSI GARBIN, Pró-Reitora de Graduação, na Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 18 de novembro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 506, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EDTM/REITORIA-UFOP Nº 57/2020, de 05 de novembro de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 04 de novembro de 2020, o servidor CARLOS MAGNO DE SOUZA PAIVA, matrícula SIAPE nº 2.620.012, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2341/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 13 de dezembro de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 46

20 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 507, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EDTM/REITORIA-UFOP Nº 57/2020, de 05 de novembro de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor ALEXANDRE GUSTAVO MELO FRANCO DE MORAES BAHIA, matrícula SIAPE nº 2.919.775, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 05 de novembro de 2020 a 04 de novembro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Direito, em exercício Departamento de Direito, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 508, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EDTM/REITORIA-UFOP Nº 59/2020, de 13 de novembro de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor AMAURI CESAR ALVES, matrícula SIAPE nº 1.893.670, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 11 de novembro de 2020 a 10 de novembro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Direito, em exercício no Departamento de Direito, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 509, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COFISLI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 84/2020, de 12 de novembro de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 06 de novembro de 2020, a servidora MICHELE HIDEMI UENO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1.320.272, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Física, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2133/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 235, de 07 de dezembro de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 510, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COFISLI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 84/2020, de 12 de novembro de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor CASSIANO REZENDE PAGLIARINI, matrícula SIAPE nº 1.211.794, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 07 de novembro de 2020 a 06 de novembro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em Física, em exercício no Departamento de Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 512, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, que efetue o(s) Desligamento do(s) discente(s) relacionado(s) a seguir, referente(s) ao primeiro semestre letivo de 2020. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 46

20 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2019.10250	DESLIGAMENTO POR Insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente que não esteja cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado, previsto (s) no Art. 1º da Resolução CEPE nº 7.647.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 513, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição EMED/REITORIA-UFOP Nº 334/2020, de 16 de novembro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor IURE KALININE FERRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.725.574, para substituir a servidora ELOISA HELENA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1.263.520, na função de Diretor(a) da Escola de Medicina, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 07 de dezembro a 20 de dezembro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 515, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo nº 23109.002065/2020-39, RESOLVE: Designar o servidor RODRIGO GERALDO DO COUTO, matrícula SIAPE nº 1.648.781, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 04 de março de 2020 a 03 de março de 2022, a função de Coordenador Local na UFOP do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, em exercício no Departamento de Matemática, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 516, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EMED/REITORIA-UFOP Nº 88/2020, de 18 de novembro de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 25 de novembro de 2020, o servidor GUSTAVO MEIRELLES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.718.058, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Medicina, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2141/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 235, de 07 de dezembro de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 517, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EMED/REITORIA-UFOP Nº 88/2020,, de 18 de novembro de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora CARMEM APARECIDA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.249.523, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 26 de novembro de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) Interino(a) do Curso de Medicina, em exercício no Departamento de Análises Clínicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 518, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 333/2020, de 16 de novembro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.099.407, para substituir a servidora TANIA ROSSI GARBIN, matrícula SIAPE nº 2.543.616, na função de Pró-Reitor(a) de Graduação, por ocasião de atestado médico de 7 (sete) dias, no período de 16 de novembro a 22 de novembro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 46

20 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 575, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição CMAP/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 313/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Wanderley Ferreira Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.083.672, para substituir Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, matrícula SIAPE nº 1.561.208, na função de COORDENADOR(A) DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 09/12/2020 a 23/12/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG-0002. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 585, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição PPGQUIM/DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 319/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Adriano Henrique Borges Raimundo, matrícula SIAPE nº 2.230.688, para substituir Adilson Cândido da Silva, matrícula SIAPE nº 1.849.057, na parte administrativa da função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 18/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 586, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição CCI/REITORIA-UFOP Nº 315/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2.020.805, para substituir PEDRO ALEXANDRE DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.558.750, na função de CHEFE DO NÚCLEO GERENCIAL ADMINISTRATIVO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 07/12/2020 a 16/12/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG-002. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 587, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição CCI/REITORIA-UFOP Nº 316/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2.020.805, para substituir PEDRO ALEXANDRE DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.558.750, na função de CHEFE DO NÚCLEO GERENCIAL ADMINISTRATIVO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 05/01/2021 a 14/01/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG-002.

PORTARIA PROGEP Nº 598, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.000131/2020-36 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover Keila Deslandes, matrícula SIAPE Nº. 0.418.945, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Departamento de Educação (DEEDU) para o Departamento de Medicina da Família, Comunitária e Saúde Mental (DEMSC). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 599, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição ICSA/REITORIA-UFOP Nº 325/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CARLOS FERNANDO JAUREGUI PINTO, matrícula SIAPE nº 3.059.355, para substituir ANDRE QUIROGA SANDI, matrícula SIAPE nº 1.728.649, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE JORNALISMO, por ocasião de suas férias regulamentares no

Página 6 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 46

20 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



período de 09/11/2020 a 24/11/2020, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 600, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição DENCS/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 326/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Margarete Aparecida Santos, matrícula SIAPE nº 1.144.585, para substituir Joana Ferreira do Amaral, matrícula SIAPE nº 1.962.792, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRICAÇÃO CLÍNICA E SOCIAL, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 14/12/2020 a 23/12/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG-001. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 601, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição PPGSN/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 327/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Marcella Barbosa Miranda Teixeira, matrícula SIAPE nº 2.230.991, para substituir Daniela Caldeira Costa Casavara, matrícula SIAPE nº 1.493.573, na parte administrativa da função de COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 18/12/2020 a 06/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 602, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição PPGSN/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 328/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Marcella Barbosa Miranda Teixeira, matrícula SIAPE nº 2.230.991, para substituir Daniela Caldeira Costa Casavara, matrícula SIAPE nº 1.493.573, na parte administrativa da função de COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 07/01/2021 a 16/01/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 604, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição APB/CGP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 332/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HELENA GRUBER, matrícula SIAPE nº 2.306.532, para substituir GISLAINE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1.541.844, na função de COORDENADOR(A) DE PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 16/11/2020 a 19/11/2020, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a FG-002. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 607, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.008709/2020-01 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover Iuri Cavalcante Medeiros, matrícula SIAPE Nº. 1.072.868, ocupante do cargo de Administrador, de Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) para Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 608, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a considerando as Leis 11.091/2005 e 12.772/2012; Considerando o Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007; Considerando a Resolução CUNI nº 810; Considerando a Portaria Reitoria nº. 351, de 26 de novembro 2019; Considerando o Edital PROGEP nº

Página 7 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 46

20 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



02, de 18 de novembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º Constituir comissão para a seleção de propostas pedagógicas para oferta dos minicursos "Edição de Videoaula" e "O uso da ferramenta Moodle: questionário e planilha de notas". Art. 2º Nomear como membros da comissão os seguintes servidores: Carlos Alberto Dainese, Siape 1.543.621 (Coordenador do Curso de Capacitação), Juliana Santos da Conceição, Siape 1.888.740 (representante da Pró-Reitoria de Graduação) e Tiago Teuber Marques, Siape 2.060.408 (representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas). Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 609, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.001003/2020-18; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a João Batista da Silva Neto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3.210.857, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 11/11/2020, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 610, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005545/2016-75, R E S O L V E: Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 552 de 03 de novembro de 2020, que suspendeu a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROGEP nº 68, de 17/07/2020, ao(à) servidor(a) Rosália da Conceição Alves Lopes, matrícula SIAPE nº 2.350.234, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 611, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição CRC/CGP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 337/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ELIZANGELA DE FATIMA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.669.435, para substituir MARIA DE FATIMA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1.968.512, na função de COORDENADOR(A) DE REGISTRO E CADASTRO, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 08/12/2020 a 18/12/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG-002. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

EDITAL PROGEP Nº 02, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a seleção de propostas pedagógicas para oferta dos minicursos "Edição de Videoaula" e "O uso da ferramenta Moodle: questionário e planilha de notas". A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando as Leis 11.091/2005, 12.772/2012, o Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, a Resolução CUNI nº 810 e a Portaria Reitoria nº. 351, de 26 de novembro 2019, torna público o presente Edital para seleção de propostas pedagógicas para oferta dos minicursos "Edição de Videoaula" e "O uso da ferramenta Moodle: questionário e planilha de notas". 1. Das Disposições Gerais: 1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas pedagógicas para oferta de minicursos com as seguintes temáticas: "Edição de Videoaula" e "O uso da ferramenta Moodle: questionário e planilha de notas". 1.2 Poderão se inscrever os servidores do quadro permanente de pessoal da UFOP (técnico-administrativo ou docente) em efetivo exercício das suas atribuições no cargo e empregados públicos vinculados a Agência Nacional de Mineração que atuam na UFOP. 1.3 A capacitação deverá ser ofertada na modalidade a distância (Moodle, Google Meet, entre outras plataformas digitais). 1.4 Essa ação de capacitação tem por objetivos: 1.4.1. Ofertar aos docentes conhecimento na utilização de softwares para produção, edição e inclusão (upload) de videoaula em plataformas digitais, especialmente na plataforma Moodle; 1.4.2. Ofertar aos docentes conhecimento aprofundado na utilização da ferramenta Questionário do Moodle e na configuração da planilha de notas. 2. Temáticas das ações de capacitação: 2.1 O mini curso com a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 46

20 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



temática Edição de Videoaula tem como objetivos: 2.1.1 Introdução à videoaula; 2.1.2 Recursos audiovisuais; 2.1.3 Produção e edição de vídeo aula. 2.1.4 Mecanismos de disponibilização das videoaulas (Moodle, Youtube, Google Classroom e outras plataformas). 2.2 O mini curso com temática Uso de ferramentas do Moodle tem como objetivos: 2.2.1 Uso avançado de questionário; 2.2.2 Uso avançado de planilhas de notas; 2.3 Carga-horária de cada uma das propostas: de 4 (quatro) a 6 (seis) horas. 3. Pré-Requisitos: 3.1 Conhecimento e domínio das ferramentas da Plataforma Moodle relacionadas ao curso proposto. 3.2 Garantir atividades síncronas no desenvolvimento do curso. 3.3 Possuir equipamento (computador, notebook, tablet, etc) com acesso à internet com disponibilidade de atendimento por e-mail e Google Meet. 4. Das Inscrições 4.1 Período de inscrições das propostas: de 18/11/2020 até 27/11/2020. 4.2 As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento do formulário online. 5. Do Processo Seletivo: 5.1 A seleção dos ministrantes será analisada e avaliada pela Comissão de Avaliação, constituída por um representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), um representante da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e um representante do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) coordenador do curso, conforme disposto na Portaria PROGEP nº 608/2020, considerando os seguintes critérios: 5.1.1 Formação acadêmica e/ou experiência profissional do proponente compatível com a proposta de capacitação apresentada. Pontuação: 4,0 (quatro) pontos; 5.1.2 Adequação dos assuntos abordados e da metodologia aos objetivos da ação de capacitação apresentada. Pontuação: 6,0 (seis) pontos; 5.1.3 Adequação da proposta ao público-alvo da capacitação. (Eliminatório) 5.1.4 Viabilidade e formato da proposta on-line. (Eliminatório). 5.2 O resultado do processo seletivo será divulgado dia 30/11/2020, no site www.progep.ufop.br. 6. Do Pagamento: 6.1 O pagamento será efetuado por meio da rubrica de Gratificação por Encargos de Curso e Concurso (Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007 e Portaria Reitoria nº. 351, de 26 de novembro 2019). 6.2 Para a efetivação da solicitação de pagamento ao ministrante, a Progep deverá receber, ao final do curso, a Declaração de Execução de Atividades (Anexo I) e a avaliação do curso pelo ministrante. 6.3 Será pago o valor de R\$76,16 a hora/aula ministrada, considerando os limites dispostos no Decreto Presidencial nº 6.114, de 2007 e na Portaria Reitoria nº. 351, de 26 de novembro 2019. 7. Cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	18/11/2020
Submissão das Propostas	18/11/2020 a 27/11/2020
Publicação do Resultado	30/11/2020
Período de oferta dos minicursos	09/12/2020 a 17/12/2020

8. Das Disposições Finais: 8.1 - O contato será feito pelo e-mail utilizado para encaminhamento da proposta. 8.2 - Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail: cdp@ufop.edu.br. 8.3 - O prazo de validade deste edital é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado no site www.progep@ufop.edu.br. 8.4 - Os casos omissos relacionados a este processo seletivo serão submetidos à apreciação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep). Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 614, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição DECSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 335/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Marisa Alice Singulano Alves, matrícula SIAPE nº 1.569.573, para substituir Giulle Adriana Vieira da Mata, matrícula SIAPE nº 1.714.321, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 16/12/2020 a 31/12/2020, referente ao exercício de 2020, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 615, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020; Considerando o Memorando de Substituição COFAR/EF/REITORIA-UFOP Nº 338/2020; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Maria Elisabete da Silva Barros, matrícula SIAPE nº 6.272.820, para substituir Glenda Nicioli da Silva, matrícula SIAPE nº 2.062.087, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE FARMÁCIA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/01/2021 a 15/01/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 46

20 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Grupo Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares- GRUPAD

PORTARIA PROGEP/GRUPAD Nº 006, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Andrea Gomes Campos Bianchi, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 2.373.591, para, em substituição a Aloísio de Castro Gomes Junior, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 3.035.469, compor a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria PROGEP/GRUPAD n. 005, de 06 de novembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo n. 45, de 13 de novembro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP/GRUPAD Nº 007, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Simone Cássia Correa de Sousa, Professora, matrícula SIAPE n. 1.298.613, servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto, Arlene Maria Cunha Sarmanho, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 0.419.005, e Marcella Barbosa Miranda Teixeira, Secretária Executiva, matrícula SIAPE n. 2.230.991, servidoras efetivas do quadro de pessoal desta Universidade, para, sob a presidência da primeira, comporem uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os atos e fatos relatados no Processo n. 23109.000920/2020-77. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

PORTARIA CLC nº 053, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC - licença anual de software para o desenvolvimento das atividades no LAPAC, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 1, de 4 de abril de 2019, cujas atribuições envolverão: 1. Fase de Planejamento da Contratação; I. elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e II. elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos. 2. Fase de Seleção do Fornecedor. I. analisar as sugestões feitas pelas Áreas de Licitações e Jurídica para o Termo de Referência ou Projeto Básico e demais documentos de sua responsabilidade; II. apoiar tecnicamente o pregoeiro ou a Comissão de Licitação na resposta aos questionamentos ou às impugnações dos licitantes; e III. Apoiar tecnicamente o pregoeiro ou a Comissão de Licitação na análise e julgamento das propostas e dos recursos apresentados pelos licitantes e na condução de eventual Prova de Conceito.

Servidor	SIAPE	Lotação
LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS TEIXEIRA	0.419.013	DEACL
JEFERSON AFONSO DO PATROCINIO	1.732.362	NTI
GEISA RAFAELA SOUSA AMANCIO	1.670.485	PROPLAD

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: 1. Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área; 2. Integrante Técnico: servidor representante da Área de TIC, indicado pela autoridade competente dessa área; 3. Integrante Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área. Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 46

20 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez - Coordenador de Licitações e Contratos.

PORTARIA CLC nº 054, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo. Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para adesão ata de registro de preços usinas fotovoltaicas, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação

Servidor	SIAPE	Lotação
Paulo Eduardo Pinto Viana	2.178.450	DPRI
Luiz Carlos Piva	1.041.981	DIMAE
Gabriel Augusto Sanches Hernandez	0.419.017	CLC

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez - Coordenador de Licitações e Contratos.

PORTARIA CLC nº 055, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Coordenador de Licitações e Contratos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa para compra de energia regulada de consumidor Grupo A e uso de sistema de distribuição de energia elétrica de consumidor do Grupo A, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação.

Servidor	SIAPE	Lotação
Paulo Eduardo Pinto Viana	2.178.450	PRECAM
Renato Fernandes Ferreira	1.610.805	PROPLAD
Gabriel Augusto Sanches Hernandez	0.419.017	CLC

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Art. 4º - Revogar a Portaria CLC nº 034 de 15 de outubro de 2020. Gabriel Augusto Sanches Hernandez - Coordenador de Licitações e Contratos.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 46

20 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 124, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de compor a Central de Empresas Juniores - CEJ da UFOP, criada pela Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a docente Natália Luisa Felício Macedo Machado, SIAPE nº 2.022.718, da função de Coordenadora Adjunta da Central de Empresas Juniores. Art. 2º. Exonerar a docente Cristiane Marcia dos Santos, SIAPE nº 2.578.362, da função de representante professora orientadora de Empresa Júnior da UFOP. Art. 3º. Nomear a docente Cristiane Marcia dos Santos, SIAPE nº 2.578.362, do Departamento de Ciências Econômicas, como Coordenadora Adjunta da Central de Empresas Juniores. Art. 4º. Nomear a docente Isabela Carvalho de Moraes, SIAPE nº 2.992.361, do Departamento de Engenharia de Produção - ICEA, como representante professora orientadora de Empresa Júnior da UFOP. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo a nomeação validade de 2 (dois) anos. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO/PROEX.

Atos do Instituto de Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 7, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Estatuto e o Regimento da UFOP; a Resolução CUNI nº 733/2006; o OFÍCIO CDP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 2988/2020; o processo SEI nº 23109.006650/2020-16; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação composta pelos servidores José Benedito Donadon Leal (chefia imediata), Robson Lage Figueiredo (indicado pelo Diretor do ICSA) e Thiago Caldeira da Silva (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Paulo Roberto de Almeida. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo, para fazer a 1ª avaliação e encaminhar o relatório à CDP/PROGEP. JOSÉ BENEDITO DONADON LEAL, Diretor do ICSA.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 14/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, considerando o Processo SEI nº 23109.006912/2020-34, RESOLVE: Art. 1º Retificar o Artigo 1º da Portaria ICSA/Reitoria-UFOP nº 12/2020, de 30 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Designar os servidores Francisco Ricardo Abrantes Couy Baracho, matrícula SIAPE nº 2.243.231, Juan Carlos Galvis Manso, matrícula SIAPE nº 1.850.055 e Marcelo Moreira Tiago, matrícula SIAPE nº 2.399.963, lotados no Departamento de Engenharia Elétrica - Deelt, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Revalidação de Diploma, responsável pelo julgamento da equivalência do título de graduação obtido no exterior por Angie Daniela Vasquez Calderon." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 27, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Cofisli/Iceb/Reitoria-UFOP nº 3300/2020, de 12 de novembro de 2020, constante no Processo 23109.008240/2020-00 (SEI), RESOLVE: Art. 1º Exonerar os docentes Cassiano Rezende Pagliarini e Thonimar Vieira de Alencar, lotados no Departamento de Física, da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física a partir de 18 de maio de 2020. Art. 2º Reconduzir o docente Genivaldo Júlio Perpétuo, lotado no Departamento de Física, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física por um período de três anos, a partir de 16 de outubro de 2020. Art. 3º Nomear os docentes Guilherme da Silva Lima e Américo Tristão Bernardes, lotados no Departamento de

Página 12 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 46

20 de novembro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Física, como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física, por um período de três anos, a partir de 16 de outubro e de 6 de novembro de 2020, respectivamente. ANDRÉ TALVANI PEDROSA DA SILVA, Diretor.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 027, de 17 de novembro de 2020.

O Diretor em exercício do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 454 de 06 de outubro de 2020. Considerando a aprovação na 64ª Reunião Ordinária do Colegiado e NDE do curso de Licenciatura em Pedagogia, realizada no dia 12 de novembro de 2020. Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 033/2020/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP de 13 de novembro de 2020. RESOLVE: Designar, a partir de 16 de novembro de 2020, a professora Inajara de Salles Viana Neves, SIAPE: 1.466.740 como presidente do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, pelo período de 03 (três) anos. Luciano Batista de Oliveira, Diretor em exercício do CEAD/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 028, de 17 de novembro de 2020.

O Diretor em exercício do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 454 de 06 de outubro de 2020. Considerando a aprovação na 64ª Reunião Ordinária do Colegiado e NDE do curso de Licenciatura em Pedagogia, realizada no dia 12 de novembro de 2020. Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 034/2020/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP de 13 de novembro de 2020. RESOLVE: Designar, a partir de 16 de novembro de 2020, a professora Marta Bertin, SIAPE: 1.520.812 como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, pelo período de 03 (três) anos, em substituição à professora Maria Antonia Tavares de Oliveira Endo, SIAPE: 1.050.634. Luciano Batista de Oliveira Diretor em exercício do CEAD/UFOP

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 029, de 17 de novembro de 2020.

O Diretor em exercício do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 454 de 06 de outubro de 2020. Considerando a aprovação na 64ª Reunião Ordinária do Colegiado e NDE do curso de Licenciatura em Pedagogia, realizada no dia 12 de novembro de 2020. Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 034/2020/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP de 13 de novembro de 2020. RESOLVE: Reconduzir, a partir de 16 de novembro de 2020, o professor André Felipe Pinto Duarte, SIAPE: 1.716.143 como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, pelo período de 03 (três) anos. Luciano Batista de Oliveira, Diretor em exercício do CEAD/UFOP.

**** Fim da Publicação ****